



## **INDICAÇÃO Nº 1246, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, no sentido de que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias, para a criação de Coordenadorias Regionais de Proteção Animal para auxiliar os Protetores Independentes que não possuem CNPJ ou ONGs.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem por objetivo realizar um cadastro dos Protetores Independentes nas Coordenadorias, que receberiam ajuda na aquisição de ração, uma dificuldade diária que eles enfrentam. As Coordenadorias poderiam receber emendas impositivas de Deputados, doações de empresas ou orçamento do próprio Governo.

Sala das Sessões, em 07/03/2022.

a) Professor Kenny